



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de Atualização: 15/2/2011

CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO

SÚMULA TJ Nº 89

RAZOÁVEL, EM PRINCÍPIO, A FIXAÇÃO DE VERBA COMPENSATÓRIA NO PATAMAR CORRESPONDENTE A ATÉ 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, EM MOEDA CORRENTE, FUNDADA EXCLUSIVAMENTE NA INDEVIDA NEGATIVAÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DE N.º [2005.146.00006](#)–JULGAMENTO EM 10/10/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. SÍLVIO TEIXEIRA

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

SÚMULA TJ Nº 90

A INSCRIÇÃO DE CONSUMIDOR INADIMPLENTE EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO CONFIGURA EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DE N.º [2005.146.00006](#)–JULGAMENTO EM 10/10/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. SÍLVIO TEIXEIRA

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

SÚMULA TJ Nº 93

A COMUNICAÇÃO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 43, § 2º, DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR, INDEPENDE DE MAIOR FORMALIDADE E PRESCINDE DE COMPROVAÇÃO POR AVISO DE RECEBIMENTO, BASTANDO PROVA DE POSTAGEM AO CONSUMIDOR NO ENDEREÇO CONSTANTE DO CONTRATO.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DE N.º [2005.146.00006](#)–JULGAMENTO EM 10/10/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DES. SÍLVIO TEIXEIRA

(VER: [CONSUMIDOR](#))

SÚMULA STJ Nº 323

A INSCRIÇÃO DE INADIMPLENTE PODE SER MANTIDA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO POR, NO MÁXIMO, CINCO ANOS.

(VER: [CONSUMIDOR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 359

CABE AO ÓRGÃO MANTENEDOR DO CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR ANTES DE PROCEDER À INSCRIÇÃO.

(VER: [DANO MORAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 385

DA ANOTAÇÃO IRREGULAR EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO CABE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, QUANDO PREEXISTENTE LEGÍTIMA INSCRIÇÃO, RESSALVADO O DIREITO AO CANCELAMENTO.

(VER: [DANO MORAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 404

É DISPENSÁVEL O AVISO DE RECEBIMENTO (AR) NA CARTA DE COMUNICAÇÃO AO CONSUMIDOR SOBRE A NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME EM BANCOS DE DADOS E CADASTROS.

(VER: [CONSUMIDOR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

45. O SIMPLES AVISO ENCAMINHADO POR ÓRGÃO RESTRITIVO DE CRÉDITO, DESACOMPANHADO DE POSTERIOR INSCRIÇÃO, NÃO CONFIGURA DANO MORAL.

PRECEDENTES: APCV 2009.001.63264, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADA EM 22/10/09. APCV 2006.001.16934, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADA EM 26/04/09.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

47. COBRANÇA FEITA ATRAVÉS DE MISSIVAS, DESACOMPANHADA DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO, NÃO CONFIGURA DANO MORAL, NEM RENDE ENSEJO À DEVOLUÇÃO EM DOBRO.

PRECEDENTES: APCV 2009.001.21269, TJERJ, 3ª C. CÍVEL, JULGADA EM 17/09/09. APCV 2009.001.45498, TJERJ, 19ª C. CÍVEL, JULGADA EM 08/09/09.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

59. A INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DE DEVEDOR SOLIDÁRIO DE CONTA BANCÁRIA CONJUNTA, POR DÍVIDA CONTRAÍDA ISOLADAMENTE PELO OUTRO CORRENTISTA, CONFIGURA DANO MORAL.

PRECEDENTES: APCV 2006.001.66231, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADA EM 30/01/07. APCV 2007.001.52590, TJERJ, 20ª C. CÍVEL, JULGADA EM 27/09/07.

(VER: [DANO MORAL](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

14.4.2.1 - A INSERÇÃO OU MANUTENÇÃO ILEGÍTIMA DO NOME DO CONSUMIDOR NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO GERA DANO MORAL.

(VER: [DANO MORAL](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

14.4.2.2 - DEVE SER CONSIDERADO COMO UM DOS PARÂMETROS PARA FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, EM CASO DE NEGATIVAÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR JUNTO A CADASTROS DE INADIMPLENTES, O TEMPO DE PERMANÊNCIA NESTE CADASTRO.

(VER: [DANO MORAL](#), [INDENIZAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

1 - RAZOÁVEL, EM PRINCÍPIO, A FIXAÇÃO DE VERBA COMPENSATÓRIA NO PATAMAR CORRESPONDENTE A ATÉ 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, EM MOEDA CORRENTE, FUNDADA EXCLUSIVAMENTE NA INDEVIDA NEGATIVAÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO.

JUSTIFICATIVA: O PATAMAR SUGERIDO REFLETE A MÉDIA DE VALORES USUALMENTE FIXADOS. DADO QUE NA FIXAÇÃO DA VERBA POR DANO MORAL INEXISTE PARÂMETRO LEGAL, PELO QUE DISPÕE O JUIZ DE FLEXIBILIDADE PARA ESTABELECEER A CONDENAÇÃO, A PROPOSIÇÃO SERVE, TAMBÉM, COMO CRITÉRIO OBJETIVO PARA OS JUIZES DE 1º GRAU. SALIENTE-SE, AINDA, QUE, NA COMPREENSÃO DO ENUNCIADO, INCLUI-SE OUTRA TESE IMPLÍCITA, QUAL SEJA, A DE QUE O APONTE INDEVIDO DO CONSUMIDOR EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO CONFIGURA DANO MORAL.

REF.: RESP 621547/SC, STJ, 4ª TURMA, DJ DE 04/10/04, P. 325
APCV 2003.001.23182, TJERJ, 6ª C. CÍVEL, JULGADA EM 07/10/2003
APCV 2004.001.00763, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADA EM 17/08/2004

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

2 - A INSCRIÇÃO DE CONSUMIDOR INADIMPLENTE EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO CONFIGURA EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO.

JUSTIFICATIVA: O DIREITO DE O FORNECEDOR NEGATIVAR O NOME DO CONSUMIDOR JUNTO AOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, DESDE QUE ESTEJA INADIMPLENTE, DECORRE DO DISPOSTO NO ART. 43 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

REF.: RESP 469627/SP, STJ, 3ª TURMA, DJ DE 02/02/04, P. 333
APCV 2003.001.06390, TJERJ, 11ª C. CÍVEL, JULGADA EM 18/06/2003
APCV 2004.001.17904, TJERJ, 18ª C. CÍVEL, JULGADA EM 20/08/2004

(VER: [CONSUMIDOR](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CÍVEL Nº 61 - NO PROCESSO DE EXECUÇÃO, ESGOSTADOS OS MEIOS DE DEFESA OU INEXISTINDO BENS PARA A GARANTIA DO DÉBITO, EXPEDE-SE CERTIDÃO DE DÍVIDA PARA FINS DE PROTESTO E/OU INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO - SPC E SERASA, SOB A RESPONSABILIDADE DO EXEQUENTE.

(VER: [EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br